

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
PUC-SP

Anne Veloso Justo

A Participação de Mulheres no Narcotráfico Sul-Americano: As Mulheres Como Meio de Transporte das Drogas e no Tráfico Transfronteiriço Entre Brasil-Paraguai

Trabalho de Conclusão de Curso

São Paulo

2024

Anne Veloso Justo

A Participação Ativa de Mulheres no Narcotráfico Sul-Americano: As Mulheres Como Meio de Transporte das Drogas no Tráfico Transfronteiriço Entre Brasil-Paraguai

Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do prof. dr. Rodrigo Augusto Duarte Amaral.

São Paulo

2024

## AGRADECIMENTOS

A conclusão deste ciclo, através deste trabalho, representa não apenas o encerramento de uma importante etapa acadêmica, mas também a soma dos esforços e do apoio de muitas pessoas que estiveram ao meu lado ao longo destes quatro anos e de tantos outros momentos importantes que me trouxeram até aqui.

Primeiramente, agradeço a Deus, por tantas bênçãos derramadas sobre a minha vida. Fonte de força que me guia em todos os momentos e a cada decisão do dia a dia, não sendo diferente neste ciclo. Nada durante estes quatro anos ocorreu sem a permissão dEle, sempre com a confiança de que seria possível devido às Suas promessas e graças infinitas sobre a minha vida e daqueles que me cercam.

À toda minha família, que é minha base e meu porto seguro. Aos meus pais, Edna e Eduardo, por acreditarem nos meus sonhos, estarem ao meu lado em todas as fases que passo e me proporcionarem todo o suporte emocional, financeiro e moral necessário para chegar até aqui. A conclusão deste curso só foi possível graças à vocês, minha eterna gratidão por cada oportunidade que me fornecem. Minha dedicação intensa em cada feito nesta etapa, foi inteiramente com a grande intenção de usufruir da excelente oportunidade que me deram. À minha irmã e melhor amiga, Nicole, que com seu carinho, parceria e apoio foi uma constante inspiração, ao demonstrar diariamente incansável dedicação naquilo que se propõe a fazer. E ao meu querido avô Francisco, cuja memória sempre me enche de orgulho e me motiva a seguir em frente.

Ao meu namorado, Gabriel, por ser meu parceiro e estar ao meu lado em todas as horas, compartilhando comigo as vitórias e me ajudando a enfrentar os momentos difíceis com paciência e amor. Sou infinitamente grata à Deus, por permitir que nos encontrássemos nesta caminhada da faculdade e vivermos cada momento destes anos dentro da PUC juntos.

Aos amigos que a faculdade me trouxe e que tornaram essa caminhada mais leve e especial, com momentos que levarei para sempre comigo. Em especial, à Luiza, minha melhor amiga nesta jornada e em tantas outras que estão por vir, por estar sempre ao meu lado, compartilhando risadas, angústias e conquistas. Obrigada por dividir cada momento comigo.

Ao professor Rodrigo Amaral, meu orientador, pela dedicação e paciência nestes dois últimos semestres de construção. Por fim, agradeço à Pontifícia Universidade Católica (PUC), instituição que me acolheu e proporcionou um ambiente acadêmico rico e desafiador, onde pude crescer tanto intelectual quanto pessoalmente.

## RESUMO

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo realizar um estudo de caso em torno da situação de exploração das mulheres no narcotráfico, com o recorte na participação da mulher brasileira nas fronteiras do Brasil. As mulheres possuem, de forma geral, involuntariamente, participação ativa no narcotráfico, quando são pagas e designadas por terceiros para transportarem drogas entre fronteiras, que culmina em um grande ciclo de consequências perturbadoras para estas. A pesquisa será acerca das motivações que levam as mulheres a serem foco de tal atividade, principalmente no que diz respeito a principal fronteira brasileira no narcotráfico: a fronteira com o Paraguai. Para atingir os objetivos da análise proposta, será feita previamente uma análise comparativa da atuação das mulheres sul-americanas e suas participações em outras fronteiras brasileiras, com países como Colômbia e Bolívia. Desta forma, a pergunta guiadora da pesquisa gira em torno de quais motivações e influências, para além da pobreza, fazem com que as mulheres brasileiras continuem “buscando” o tráfico como forma de sustento familiar? Por fim, a pesquisa contará com o apoio da relevante ONG ITTC, através de seus profissionais, que auxiliarão a discussão e respostas da pergunta acima apresentada, dentre outras questões que se desdobram em torno do tema, considerando como o cenário entre a fronteira selecionada se difere das demais, com destaque à Colômbia e Bolívia.

**Palavras-Chave:** Narcotráfico; Brasil; Mulheres; Exploração; Drogas; Fronteira.

## ABSTRACT

The present research project aims to carry out a case study around the situation of exploitation of women in drug trafficking, focusing on the participation of Brazilian women on Brazil's borders. Women generally, involuntarily, actively participate in drug trafficking, when they are paid and appointed by third parties to transport drugs across borders, which culminates in a large cycle of disturbing consequences for them. The research will focus on the motivations that lead women to be the focus of such activity, especially with regard to the main Brazilian border in drug trafficking: the border with Paraguay. To achieve the objectives of the proposed analysis, a comparative analysis will be made of the performance of South American women and their participation in other Brazilian borders, with countries such as Colombia and Bolivia. Therefore, the guiding question of the research revolves around what motivations and influences, in addition to poverty, make Brazilian women continue to “seek” trafficking as a form of family support? Finally, the research will have the support of the relevant NGO ITTC, through its professionals, who will assist in the discussion and answers to the question presented above, among other questions that unfold around the topic, considering how the scenario between the selected border differs from the others, especially Colombia and Bolivia.

**Keywords:** Drug trafficking; Brazil; Women; Exploration; Drugs; Border.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

OC	Organizações Criminosas
PCC	Primeiro Comando da Capital
CV	Comando Vermelho
ITTC	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
ONG	Organização Não-Governamental
PRF	Polícia Rodoviária Federal

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2 A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NO NARCOTRÁFICO: UM RECORTE BRASILEIRO</b>	<b>12</b>
2.1 O Movimento Feminino no Narcotráfico	12
2.2 As Mulheres Brasileiras no Tráfico de Drogas	15
2.3 As Consequências Decorrentes do Tráfico de Drogas Para As Mulheres	17
<b>3 A ATUAÇÃO DAS MULHERES NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL X BOLÍVIA E COLÔMBIA</b>	<b>19</b>
<b>4 A FRONTEIRA BRASIL PARAGUAI E OS DESDOBRAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO NARCOTRÁFICO</b>	<b>24</b>
4.1 A Fronteira e As Mulheres	25
4.2 Do Ponto de Vista de ONGs e Autoridades Responsáveis	28
4.3 Ações Práticas Para Mudança do Cenário	31
<b>5 CONCLUSÃO</b>	<b>32</b>
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A participação feminina neste mundo do narcotráfico é constante e, pode-se dizer, que majoritariamente mulheres são encarregadas e tornam-se responsáveis pela realização de atividades vulneráveis dentro desta prática, principalmente o transporte. A inserção da mulher neste meio não é relacionada à demanda do tráfico, ou a chefia desta cadeia, por exemplo, e são consideradas como “peças descartáveis no sistema do tráfico de drogas” (PIMENTA, 2023, p.40), visto que, na grande maioria das vezes, sua atuação na atividade limita-se apenas ao transporte dos entorpecentes, atuando como “mulas”. Identifica-se, também, que a presença das mulheres no tráfico de drogas na América do Sul não se reduz apenas à “utilização” destas ao se encarregarem de transportar estes entorpecentes, conforme aqui discutido. Elas também são exploradas e precarizadas de outras formas, como por exemplo na inserção destas diretamente na plantação e mão de obra direta do cultivo da droga - na Colômbia, por exemplo, são utilizadas na plantação de coca (SALIM, 2022, p. 83), que posteriormente, se torna cocaína e, por sua vez, será comercializada e poderá ser transportada por outras mulheres nas fronteiras do país, sendo o Brasil um destes destinos.

Muito é apontado que isso se deve à pobreza enfrentada por tais mulheres, e, por necessidade, embarcam neste processo. De toda forma, ainda assim há aquelas inocentes que são enganadas para a realização deste transporte. E, no fim, a consequência deste ciclo da prática é a superlotação do sistema carcerário feminino, o que resulta, então, em um tratamento para tais mulheres encarceradas precário e não digno, visto que mulheres possuem necessidades físicas e hormonais diferentes de homens, por exemplo. Este expressivo inchaço carcerário feminino, em conjunto com o fenômeno do tráfico de drogas em sua totalidade, são consequência diretamente atreladas a um sistema regido por leis extremamente rígidas que, por sua vez, na prática se enfraquecem com o passar do tempo e tornam-se cada vez menos eficazes na busca do combate deste movimento atual (DA SILVA, 2018, p. 620). Neste sentido, identifica como não é uma questão do acaso as mulheres serem utilizadas nessa atividade. Isso envolve questões, definitivamente, de gênero e interseccionalidade, por exemplo.

Pesquisas evidenciam as posições adotadas neste trabalho, como por exemplo a desenvolvida no Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania (Nupec), publicada

em 2015. Os números obtidos através de métodos como questionários e entrevistas semiestruturadas, constataam que

(...) de 35 mulheres pesquisadas, 65% estavam presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. A par da notável cifra, concluiu-se também que o perfil dessas mulheres agrega variantes comuns: 77% relataram histórico de abuso de drogas em algum momento da vida; 66% estavam desempregadas no momento da prisão; 60% possuíam baixo grau de escolaridade (sendo que 57% tinham o ensino fundamental incompleto e 3% eram analfabetas); 51% eram solteiras, viúvas ou separadas e 91% possuíam filhos/as (CORTINA, 2015, p. 761).

Ainda neste caminho da constante busca do principal propósito de evidenciar tal escândalo e ascensão de mulheres em presídios, partindo do pressuposto do Brasil como o “país central” em relação aos outros que participam deste movimento do narcotráfico, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional - Ministério da Justiça, dados apontam que entre 2000 e 2010, o número de mulheres encarceradas por tráfico de drogas no Brasil teve um aumento, em porcentagem, de 261% (SOUZA, 2015). Ainda neste sentido, um dado mais específico aponta que “de 2005 a 2010, 15.263 mulheres foram presas no Brasil, sendo que, nesse mesmo período, o índice de encarceramento feminino aumentou 110%. A acusação contra 35% delas, o equivalente a 9.989 mulheres, foi de tráfico de drogas” (SOUZA, 2015, p. 61). Os dados acima apresentados, escancaram e evidenciam o preceito previamente apresentado: a alta utilização de mulheres no tráfico de drogas e a tendência de, cada vez mais, tal presença feminina como consequência de falhas de segurança e exploração destes corpos e classe.

Desta forma, os dados nos explicitam um fenômeno que, lastimavelmente, cresce de forma exorbitante na sociedade atual: a feminização da pobreza. Os dados explicitam e reafirmam a ideia inicialmente exposta: para a grande parte das mulheres que se envolvem na prática do tráfico de drogas, possuem como seu objetivo principal a obtenção de dinheiro. Em outras palavras, encaram esta prática como sua fonte de renda. A feminização da pobreza aqui escancarada se destaca ao, a partir “da consideração estatística e social de que a pobreza tem atingido de forma significativa as mulheres e orientado suas escolhas de vida” (CORTINA, 2015, p.767), desencadeando, então, em uma extrema vulnerabilidade feminina e necessidade de busca por um acesso a algo que faça estas sustentarem seus filhos. Conforme supracitado, a interseccionalidade se apresenta como um fenômeno necessário de ser levado em consideração ao estudar a presença feminina no tráfico de drogas.

Ao analisar, de forma macro, os dados expostos no parágrafo acima e relacioná-los com a realização do tráfico de drogas transfronteiriço, será discutido, de forma mais exclusiva, os casos de Colômbia e Bolívia, e como as mulheres se inserem no narcotráfico

destas fronteiras em relação ao Brasil, e, posteriormente, trará uma discussão específica juntamente com um estudo de caso relacionado à fronteira Brasil-Paraguai, destacando a utilização da figura feminina na especificidade do transporte destas drogas.

O caso fronteiriço entre Brasil-Colômbia, e a inserção das mulheres no tráfico de drogas é um exemplo de que a precarização da mulher neste movimento não limita-se a apenas a realização do transporte das drogas de um país ao outro: na Colômbia, “de forma geral, e por consequência, na atividade fronteiriça, essa participação (no tráfico de drogas) está quase totalmente condicionada pelo conflito interno do país e suas consequências” (SOUZA, 2018, p. 55). De forma breve, as mulheres colombianas, ao se encontrarem em situação de pobreza e se depararem com a necessidade de sustentar sua casa, principalmente quando seus maridos são convocados para os conflitos internos na Colômbia, o trabalho nas plantações de coca no interior das províncias colombianas se torna a atividade de subsistência de uma grande parcela da população (SOUZA, 2018). Na Bolívia, a principal presença das mulheres no narcotráfico se assemelha com o que será aqui estudado. Estas se apresentam como “mulas” do tráfico internacional, e realizam o transporte dos entorpecentes entre as fronteiras. Assim, há a necessidade de discutir e analisar como isso acontece para além de “apenas” o tráfico de drogas - tal transporte atinge camadas profundas, deixando escancarado a exploração corporal que estas mulheres sofrem, expondo a vida destas à sorte e quebrando qualquer possível nível de dignidade que merecem (OLIVEIRA E LINJARDI, 2013, p.86).

Com isso, há margem para uma interpretação da totalidade da precarização das mulheres, ao serem expostas à diversos processos que no fim, compõem o tráfico de drogas, com um claro objetivo por parte das autoridades deste movimento: apenas ordenar e explorar outras mão-de-obra para a realização do ilegal.

O presente trabalho, portanto, buscará, compreender, de forma mais profunda, a questão das mulheres como “mulas” no narcotráfico especificamente na fronteira entre Brasil e Paraguai - local este que, diante da sua proporção para o exercício do narcotráfico, possui margem para a busca de grandes estatísticas e estudos relacionados - onde, pode-se identificar certa escassez - e torna-se cada vez mais forte neste cenário do tráfico internacional, uma vez que a presença de organizações internacionais é ascendente nesta fronteira e, então, este caminho se fortifica como um facilitador do transporte destes entorpecentes. A pesquisa será baseada, primeiramente, em uma revisão bibliográfica acerca da comparação da atuação da mulher sul-americana em outras fronteiras brasileiras, com países como Colômbia e Bolívia, a fim de entender as diferenças destes casos em relação à fronteira paraguaia. Esta revisão bibliográfica será fundamentada, majoritariamente, em dois artigos: “Atuação da ilegalidade e

do tráfico na fronteira Brasil-Bolívia nos municípios de Corumbá e Ladário/MS através das chamadas “mulas”, dissertado por Vitória de Jesus e Fernando Rodrigo Farias (2022), e, do lado da colômbia, a pesquisa da doutora Helena Salim, “Drogas e violência contra as mulheres no Sul da Colômbia: uma análise a partir do Feminismo Decolonial”.

Ao dissertar sobre a Bolívia, os autores (Vitória de Jesus e Fernando Rodrigo Farias (2022)) buscam uma análise conclusiva sobre fatores externos que influenciam diretamente a prática no tráfico transfronteiriço Brasil-Bolívia, assumindo, como hipótese principal do artigo, o fator financeiro como algo determinante na tomada de decisão da mulher ao adentrar o tráfico de drogas, o que foi acima brevemente discutido. Este material será de extrema importância na busca da defesa da ideia levantada em torno da feminização da pobreza, e, em contrapartida, para analisar e entender como as mulheres se inserem no tráfico entre estes dois países, ressaltando suas principais atividades e operações nesta atividade ilegal. Desta forma, a fronteira entre Brasil-Colômbia, analisada por Helena Salim, se insere na pesquisa e será utilizada como um contraposto à Bolívia – na busca pela comparação das divergências e convergências entre essas duas fronteiras, com o objetivo de analisar a relevância feminina e, principalmente, a exploração realizada nestes dois países e seus contrapostos. Além disso, a análise feita a partir da revisão bibliográfica buscará também compreender a relevância feminina do Brasil na participação no tráfico destas duas fronteiras.

Neste processo, será analisado o papel do governo brasileiro, especificamente, em relação a essas mulheres não somente no pré-tráfico, mas também quando elas se encontram encarceradas, tendendo-se para a questão fronteiriça entre Brasil e Paraguai. Desta forma, será analisado, por meio de pesquisas de campo através de entrevistas e investigações com o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, ONG com relevância extrema no assunto, na busca por um constante interesse de respostas como: porque, mesmo cientes das possíveis consequências, e não considerando a situação de pobreza que muitas vivem, tais mulheres persistem em buscar o tráfico de drogas como um meio para sustento? Verificar, também, qual a possível influência da “hierarquia” masculina dentro desta cadeia ilegal e onde a participação feminina se torna, de fato, interessante dentro desta prática.

Esta ONG foi selecionada para esta pesquisa devido à sua participação direta e ativa na ajuda às mulheres encarceradas como consequência do tráfico de drogas. O ITTC, por exemplo, conta com uma equipe de advogadas mulheres que trabalham voluntariamente na defesa jurídica de mulheres encarceradas após serem flagradas na participação transfronteiriça. Seu papel objetiva, principalmente e majoritariamente, mulheres com condições financeiras precárias e, também, que são oriundas de outras nacionalidades –

venezuelanas, por exemplo – uma vez que estas estão ainda mais desamparadas já que se encontram em uma situação complicada em outro país.

Por fim, será estudado e concluído, de forma comparativa, se há discriminações impostas entre estas mulheres para que elas realizem o tráfico e qual é a diferenciação que se observa na questão Brasil-Paraguai quando comparado com fronteiras que já são altamente exploradas em literaturas e grande nível de informações, como Colômbia e Bolívia.

## **2 A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NO NARCOTRÁFICO: UM RECORTE BRASILEIRO**

Nas fronteiras brasileiras que serão estudadas no presente trabalho, Colômbia, Bolívia e Paraguai, todas possuem em comum a atividade ligada ao Brasil. Portanto, a presença da mulher brasileira no narcotráfico é forte e, de forma geral, pouco comentada nacionalmente, uma vez que não é um assunto altamente destacado pela mídia nacional, assim como as consequências que tais mulheres estão sujeitas ao entrar para a prática e o que de fato motiva estas mulheres a se inserir no tráfico, quando este é realizado por iniciativa destas. Mas, é necessário considerar a exploração masculina que também está presente no narcotráfico.

Outrossim, o Brasil se destaca pela grande desigualdade social que o país carrega consigo. Muitas famílias vivem em situação de extrema precariedade, e, há ainda famílias que as mães têm de sustentar seus filhos sozinhas, sem a presença de um pai, o que afeta financeiramente e psicologicamente estas mulheres, as encorajando a se arriscar na intenção de ter uma fonte de renda para se manter e, principalmente, manter seus filhos. Esta ideia é exemplificada nos dados estatísticos das últimas décadas, que são responsáveis por revelar que “as mulheres são cada vez mais indicadas como pessoa de referência nos lares brasileiros, enquanto únicas responsáveis pelo sustento das famílias monoparentais” (CORTINA, 2015, p. 768). E é neste sentido que o tráfico aparece. Quando abordado o cenário desta prática no Brasil, as diferenças sociais acabam se destacando e sendo um dos motivos que leva tais mulheres à inserção no ilegal.

Dessa forma, este capítulo analisará, de forma detalhada e utilizando referências bibliográficas, a posição das mulheres atualmente no narcotráfico, com uma abordagem principal voltada às mulheres brasileiras. Servirá como base para a discussão próxima diante da principal revisão bibliográfica da pesquisa: a análise comparativa entre as fronteiras de Brasil, Colômbia e Bolívia, além de guiar as conclusões obtidas a partir da pesquisa na fronteira entre Brasil e Paraguai.

## 2.1 O Movimento Feminino no Narcotráfico

Ao passo em que o narcotráfico se torna, cada vez mais, uma atividade comum e altamente praticada, o aumento da participação feminina no transporte é iminente e inevitável. Conseqüentemente, análises e estudos em torno do assunto crescem e divergentes posicionamentos e opiniões surgem, assim como análises convergentes entre si. De modo geral, identifica-se um consenso na maioria das bibliografias: a exploração da vulnerabilidade das mulheres para a prática de um ato proibido. Há ainda quem explore a questão da idade, pois em alguns casos transfronteiriços onde o tráfico pode ser realizado de forma terrestre, há um maior índice de pessoas na adolescência realizando tal “trabalho”.

De acordo com Débora Machado (2019), “os estudos sobre mobilidade internacional e gênero indicam que as mulheres migrantes saem de seus locais de origem em busca de melhores condições de vida, oportunidade de trabalho e estudo, para se afastar de uma situação de vulnerabilidade, ou das diferentes formas de opressão e exploração” (MACHADO, 2019, p.54). Aline Pancieri (2014) acrescenta neste posicionamento ao expor que as mulheres ocupam um lugar de completa vulnerabilidade ao se envolverem no narcotráfico, em muitos casos, inocentemente, além de entender que muitas enxergam a migração como uma oportunidade de recomeço, uma nova vida em um novo país.

Conforme supracitado, a exploração de gênero é característica no tráfico de drogas, quando os traficantes utilizam mulheres para realizarem o trabalho ilegal. Estes buscam explorar a fragilidade destas mulheres e, de forma “indireta”, caracteriza uma prática de violência contra a mulher e aproveitamento de sua vulnerabilidade que, por sua vez, se encontra em uma situação vulnerável e busca às práticas de tais atos ilegais por enxergarem que esta seria a única solução prática e imediata para todos seus problemas (PIMENTA, 2023).

Neste sentido, exposto os dados que afirmam a questão de mulheres que se encontram em situação encarcerada devido ao tráfico de drogas em maior proporção do que outros crimes, Santoro e Pereira (2018) enxergam uma demonstração prática de que existe, neste meio do narcotráfico, uma questão de situação social, econômica, emocional e psicológica que as coloca em um lugar de vulnerabilidade e fazem com que tais homens visem as mesmas como úteis para prestar serviços de mão de obra barata na participação da venda ou transporte de drogas. Tal situação é uma demonstração prática da abordagem do machismo na sociedade atual.

Outro fenômeno que se conecta diretamente com este assunto, é a interseccionalidade. Este conceito, ao carregar consigo uma descrição que defende a definição da identidade do ser

humano como um conjunto de fatores, tais quais raça, gênero, etnia e localização geográfica, por exemplo, demonstra como estas características influenciam, também, na “escolha” das mulheres, para a atividade de, principalmente, transporte das drogas como mulas. Dessa forma, pensar na interseccionalidade dentro deste estudo de caso faz com que análises mais voltadas ao gênero sejam levantadas.

Desta forma, Joana das Flores Duarte (2020) em seu artigo, ao argumentar em torno de posicionamentos conclusivos de pesquisas analisadas pela autora sobre as motivações para o encarceramento destas mulheres como consequência do tráfico, a autora traz a seguinte citação de Crenshaw (2002) em torno da exclusão dos fatores interseccionais em análises deste recorte aqui estudado:

A discriminação interseccional é particularmente difícil de ser identificada em contextos onde forças econômicas, culturais, e sociais silenciosamente moldam o pano de fundo, de forma a colocar as mulheres em uma posição onde acabam sendo afetadas por outros sistemas de subordinação. Por ser tão comum a ponto de parecer um fato da vida, natural ou pelos menos imutável, esse pano de fundo (estrutural) é, muitas vezes, invisível (CRENSHAW, 2002, p. 176).

Junto com a interseccionalidade, outro fenômeno ascendente dentro do tema estudado no presente trabalho, é a feminização da pobreza, conceito este fortemente estudado por Monica Ovinski de Camargo Cortina (2015). De forma sucinta, esta ideia justifica a entrada das mulheres no tráfico de drogas como uma consequência da feminização da pobreza, ou seja, as mulheres passam a ser vítimas da pobreza e esta passa a orientar o rumo da vida destas mulheres, e inserindo elas em cenários pecários, como o do tráfico de drogas. A expressão, ainda, “se traduz na constatação de que as mulheres jovens, com filhos/as e responsáveis pela renda de famílias monoparentais, representam um dos perfis da vulnerabilidade social mais difundidos no cenário internacional” (CORTINA, 2015, p. 768).

Ao citar Cortina (2019), Íris Pimenta (2023), aponta que

Grande parte das mulheres procuram no tráfico de drogas um modo de mudar a vida, pois não percebem outra alternativa para o seu sustento familiar. Mas, a participação de mulheres no tráfico não se resume somente a isso, foram por escolhas pessoais, em busca de respeito, poder e reconhecimento (PIMENTA, 2023, p.40).

Isso demonstra que, para além de necessidade financeira, muitas buscam no tráfico, também, uma aprovação social em relação ao poder e uma forma de se impor pela necessidade que sentem de se sentirem respeitadas diante dos acontecimentos.

De acordo com Joana das Flores Duarte (2020),

Ser mula, segundo as oito produções analisadas que abordam esse conceito, é ser uma mulher que não chame a atenção da polícia, não tenha perfil de “traficante”, seja honesta e não crie problemas. Por isso ser mula, hoje, no mercado de drogas, segundo essas produções, é como ser a mula do passado colonial, carrega mercadorias e apenas faz a rota mandada (DUARTE, 2020, p.3).

Esta afirmação caracteriza a comparação feminina, dentro do mundo das drogas, como algo que possibilita ser descartável e, de fato, um trabalho desonesto que os traficantes veem a necessidade de terceirizá-lo, para as mulheres.

Com isso, a situação das mulheres brasileiras dentro do narcotráfico não se isenta das características acima apontadas - pode-se, inclusive, ser endossada devido à forte desigualdade social que o Brasil carrega consigo. A peculiaridade desse movimento no Brasil é evidente e abre margem para análises fundamentadas sobre a prática desta atividade e suas consequências neste território.

## 2.2 As Mulheres Brasileiras no Tráfico de Drogas

Devido à forte presença do narcotráfico nas fronteiras do Brasil com outros países da América do Sul, como Paraguai, o número de mulheres mulas nesse território é proporcional ao movimento e, por isso, cresce a cada dia. Como consequência, as mulheres brasileiras ocupam um número expressivo dentro das prisões e, assim, sua maioria se encontra na situação devido ao tráfico de drogas, neste caso, ao transporte desses entorpecentes, conforme já discutido em parágrafos anteriores. Quando abordado a forte presença das brasileiras no narcotráfico, é indispensável a análise do que está em volta deste fenômeno: a grande desigualdade social presente no Brasil, somada a diversidade que o país também carrega consigo, são fatores determinantes para a prática da atividade e, conforme explorado no presente trabalho, principalmente a atuação feminina nos territórios fronteiriços.

Em dezembro de 2008, por exemplo, 236.183 homens ocupavam as prisões brasileiras, enquanto 14.556 mulheres se encontravam na mesma situação, segundo dados do Sistema Nacional de Informação Penitenciária (InfoPen). Portanto, conclui-se que, no fim de 2008, a população feminina nas prisões correspondia a 5,80% de toda população que se encontrava em tal situação no Brasil (SOUZA, 2015). Tais números expressam a força feminina nacional dentro desta atividade ilegal, e isso é consequência de, discriminações em relação ao gênero feminino e, especificamente neste caso, condições carregadas devido à características do país, como por exemplo a desigualdade enfrentada, que não se limita a apenas fatores sociais, mas considera também pontos como a desvalorização do trabalho legal no país.

No Brasil, questões discriminatórias como raça, cor, etnia e gênero são presentes e o preconceito em torno destes pontos é nítido e extremamente presente na sociedade, conforme a interseccionalidade discutida previamente. Isso reflete no dia a dia, e em situações como a dificuldade do acesso a trabalhos legais e o pagamento digno destes, o que fomenta o

crescimento e expansão dos meios de trabalhos ilegais, principalmente o tráfico de drogas. Como reflexo desta discriminação, Luciana Ramos (2012) reflete em sua obra a forte presença, no Brasil, de um racismo assimilacionista, que não se limita apenas no sistema carcerário, dentro das prisões, mas sim se expande para o lado de fora também, consistindo nesta ideia de um branqueamento geral, de todas as pessoas. Mas, de forma específica, Ramos destaca que, no sistema prisional, identifica-se esta questão a partir da falta de padronização existente, quando eventualmente são as próprias mulheres encarceradas que possuem a chance de se autodeclarar, outrora era responsabilidade dos agentes penitenciários de inserir esta informação na triagem, evidenciando, então, a falta de uniformização previamente mencionada. Ainda neste sentido, Ramos destaca em sua obra que dentre as mulheres mulas, a maioria são mulheres negras (RAMOS, 2012).

As evidências acima discutidas em torno da presente discriminação de raça existente no Brasil e, especificamente neste caso, no ambiente do tráfico de drogas em relação às mulheres, demonstram que “a discussão sobre raça ainda não é vista como intrínseca à de classe e gênero enquanto fundante da formação social brasileira” (DUARTE, 2020, p.877), quando este fator não é narrado e altamente evidencializado quando análises do tema são concretizadas, mostrando, então, que se tratando de principalmente espaços como o prisional, “as formas de operacionalização do racismo fazem-se estruturalmente, o que de fato torna a vida das mulheres negras mais supliciantes do que a de mulheres negras mais suplicantes do que a de mulheres brancas” (DUARTE, 2020, p.877). Desta forma, quando as análises e estudos sobre este assunto adotam uma premissa de não citar o tema de relevância das mulheres negras no cenário, identifica-se um negacionismo em relação ao racismo que há em torno do aprisionamento de mulheres que em sua maioria são pobres, negras, com um baixo nível de escolarização, e mães solteiras.

Dado o aumento do número de mulheres brasileiras que se encontram encarceradas devido ao tráfico de drogas, pesquisas em torno do assunto são emergentes e necessárias, na busca de um completo entendimento do assunto. Mas, a realidade é diferente. Luciana Chernicharo (2014) aponta, em sua tese, a falta de dados relacionada às mulheres em relação a este tema do narcotráfico e, da mesma forma, a discrepância e escassez entre os dados divulgados, que dificultam, por sua vez, a afirmação de conclusões definitivas. Com isso, a autora defende que há, de fato e sem hesitar, um abandono, por parte das secretarias estaduais que são responsáveis diretamente por todas as diretrizes e, no geral, pelo funcionamento do sistema penitenciário, uma vez que não atendem quando solicitado à disponibilização de dados ou, muitas vezes, fornecem tais dados de forma inconsistente. Neste sentido, ela conclui

que a falta de preocupação na promulgação e investigação desta informações indica, diretamente, a completa falta de políticas direcionadas à população de mulheres que se encontram em situação carcerária e suas limitações diante da situação que estão enfrentando.

Diante dos assuntos abordados, evidencia-se que, no Brasil, as mulheres atingidas pelo narcotráfico, principalmente na realização deste transporte transfronteiriço das drogas, se limita àquelas mulheres que vivem em uma constante situação de vulnerabilidade. E, devido à desigualdade e características culturais, étnicas e de raça que o país carrega consigo, há uma necessária discussão pouco explorada em torno das discriminações que o tema escancara, como por exemplo, a maior presença de mulheres negras dentro da prática da atividade, como muito bem colocado por Luciana Ramos (2012).

De alguma forma, podemos estender estas afirmações e reflexões para outros países da América do Sul, visto que o continente é fortemente afetado pelo narcotráfico, principalmente o transporte realizado de forma terrestre, que é, de fato, quando as mulheres são exploradas de forma exponencial. Isso se estende, também, a características que esta parcela do mundo, principalmente, mas não exclusivamente, carrega consigo: uma grande diversidade cultural e desigualdade social, além de abranger diversas raças e etnias, conforme demonstrado previamente. Como consequência da prática deste crime na mão de obra feminina, as prisões são cada vez mais atingidas, o que resulta em uma superlotação do sistema carcerário e em uma queda brusca de um acesso necessário por parte dessas mulheres aos seus direitos básicos.

### 2.3 As Consequências Decorrentes do Tráfico de Drogas Para As Mulheres

Dentro do contexto do narcotráfico, o que muitas mulheres não sabem é que estão sendo utilizadas como instrumento para a realização de uma prática ilegal. Neste sentido, ao serem flagradas transportando tais entorpecentes, essas mulheres são obrigadas a irem presas e residirem sobre precárias condições, e, em sua maioria, passam a cumprir a pena em um país que não é o seu país de origem, o que dificulta tal processo em diversos aspectos, como comunicação, defesa, socialização e, por fim, liberdade, como indicam as autoras Kaelly da Silva (2018) e Débora Machado (2019). De toda forma, há de se destacar que ainda assim, há aquelas que mesmo sabendo as possíveis consequências que se envolver nesta prática podem trazer, vivem em situação de extrema pobreza e, como fonte de renda, recorrem ao transporte de drogas.

Como consequência deste movimento, há um “expressivo inchaço carcerário feminino pelo crime de tráfico de drogas, cujo ainda é pouco estudado como fenômeno social

contemporâneo” (DA SILVA, 2018, p. 620). Ainda neste sentido, é necessário destacar que “a nível mundial, a maioria das mulheres estão presas por crimes não violentos, contra a propriedade e/ou relacionadas às drogas.” (CHERNICHARO, 2014, p.90). Luciana ainda expõe dados em seu texto que afirmam a América Latina como o continente com maior número de mulheres em prisões, e o Brasil lidera tal lista. Com isso, identifica-se como as mulheres que ocupam estas prisões se concentram, em sua maioria, na América Latina e, assim também, destaca-se a relevância deste continente diante do narcotráfico. Com estas afirmações, entende-se como as prisões femininas passam por um processo de completa precarização ao, com sua superlotação, não serem capazes de dar para estas mulheres condições dignas que as mesmas deveriam receber, por possuírem necessidades divergentes do que homens em situações carcerárias, por exemplo.

De toda forma, nota-se que há uma certa “escolha” por parte dos traficantes para que a mulher esteja dentro de certos princípios e requisitos ao transportar tal droga. Cita-se, entre eles, a idade, questão social e racial, a maternidade, a necessidade da mãe na provisão do sustento familiar, o nível de escolaridade desta mulher, a etnia, e, em alguns casos, até a violência doméstica é fator determinante para a eleição de grupos sociais que tenham as características supracitadas similares (DA SILVA, 2018, p. 654). Ou seja, as mulheres que se encontram encarceradas são parte integrante de grupos vulneráveis e que caracterizam exclusão social. A faixa etária mais comum seria entre 20 e 35 anos, ocupam a posição de provedora do lar, são mãe de, em média, mais de 2 filhos que caracterizam-se menores de idade (idades inferiores à 18 anos), apresentam escolaridade incompleta e, geralmente, baixa e, por fim, se encontram nas prisões por caracterizarem crimes de conduta delituosa mas, na menor gravidade (SOUZA, 2015).

Além disso, torna-se necessário destacar que, não se limita apenas ao ato de serem presas a principal decorrência da prática do tráfico à essas mulheres. Quando estas são inseridas neste ambiente carcerário, os resultados deste processo se estendem para fora das grades, mesmo dentro delas. Conforme analisado acima, o ambiente é completamente desfavorável e despreparado para receber as mulheres, e se torna ainda pior quando o número de mulheres nesta situação não para de crescer, o que faz com que as prisões recebam um maior número do que o esperado, causando a superlotação. Mas, esse desfavorecimento se estende para o resto da vida destas mulheres, que mesmo que nunca mais estejam inseridas, uma vez que já estiveram, carregarão consigo marcas para o resto de suas vidas.

Desta forma, ao deixarem a prisão, estas mulheres não são reinseridas de forma digna na sociedade. Isso porque, a sociedade a julga e enxerga apenas o fato desta ter, algum dia,

feito parte do narcotráfico, mas sem levar em consideração potenciais motivos que a levaram a estes caminhos, ou até mesmo estarem fazendo parte desta atividade ilegal sem seu próprio consentimento. Com isso, oportunidades de trabalho legal, inclusão em atividades sociais ou até mesmo acesso à certas possibilidades de melhor inserção destas mulheres dentro da sociedade, o que auxilia a tornar cada vez mais explícito que o encarceramento destas mulheres não pode ser enxergado como a melhor opção de “pena” para este crime.

Este fato, não se limita à mulheres brasileiras, ou necessariamente ao encarceramento destas mulheres no Brasil. Para a América Latina como um todo, o destino das mulheres identificadas no tráfico de drogas, é a prisão. Consequentemente, encaram este processo de acordo com as leis de seus países, mas é possível identificar uma certa “homogeneidade” neste caso. Além disso, assim como há mulheres migrantes nas prisões brasileiras, mulheres brasileiras também são encarceradas em países vizinhos ao Brasil, afinal, o narcotráfico, neste espaço, é feito, em maior quantidade, de forma terrestre, e o Brasil tendo suas fronteiras, como a Colômbia e a Bolívia, como grandes aliados nesta prática ilegal e, por fim, escalando o número de mulheres que se inserem neste cenário transfronteiriço.

### **3 A ATUAÇÃO DAS MULHERES NAS FRONTEIRAS ENTRE BRASIL X BOLÍVIA E COLÔMBIA**

A crescente ascensão do tráfico de drogas transfronteiriço e a presença de mulheres nesta prática não atingem apenas mulheres brasileiras, conforme profundamente estudado no tópico anterior. Quando exploramos, principalmente, o narcotráfico realizado de forma terrestre entre as fronteiras brasileiras, a Bolívia e Colômbia se destacam como grandes parceiros do Brasil no comércio de drogas. E, dessa forma, então, mulheres destes países, respectivamente, também são fortemente exploradas ao realizarem o trabalho de mulas nesta prática ilegal, formando assim, uma rede internacional de vítimas e, para além disso, um índice alto no encarceramento de mulheres estrangeiras no sistema prisional brasileiro, e vice versa. As consequências deste curto ciclo que se limita a estes atos são grandes, como por exemplo a precarização das mulheres estrangeiras em sua individualidade quando encarceradas em países que não são seu país de origem: dificuldade na comunicação local, difícil acesso à formas de se conectar com seus familiares e condições deploráveis de convívio dentro da prisão, são apenas alguns dos pontos que limitam, ao extremo, o direito dessas mulheres de buscarem sua defesa e liberdade. Para aprofundar a observação do caso nestes três países, serão utilizados neste tópico dois textos base, brevemente expostos na introdução, obras de Vitória de Jesus e Fernando Rodrigo Farias, para explanação do caso da

fronteira Brasil-Bolívia, e Helena Salim, aprofundando o cenário em torno da situação de Brasil-Colômbia.

Para além de uma observação apenas do funcionamento da prática especificamente entre estas duas fronteiras, há de se levar em consideração nesta análise também características locais, como as altas condições de desigualdade em que a população da América Latina, de forma geral, está inserida e, principalmente, os fatores determinantes para que estas mulheres adentrem, de forma consciente ou não, esta prática. A interseccionalidade presente nestes três países explorados neste tópico é extremamente relevante no resultado da “escolha” destas mulheres mulas nesta região e, certamente, um fator decisivo para o futuro que enfrentarão principalmente após o período de encarceramento.

Quando este assunto é explorado em números, se torna mais factível entender que, em ambas fronteiras, questões econômicas estão diretamente ligadas ao tráfico de drogas e as mulheres nesta prática, em duas perspectivas: tanto na utilização das drogas nacionalmente como uma grande, e às vezes única, moeda para a economia local, quanto na visualização, por parte das mulheres mulas, neste mundo do narcotráfico como uma oportunidade única de trabalho e fonte de renda para sustentar sua família. Deste modo, Helena Salim aponta em seu artigo a importância que o cultivo da folha de coca possui nacionalmente na Colômbia e como a economia nacional é fortemente guiada por esta droga.

A Colômbia é o maior produtor mundial de folha de coca: de 150 a 180 mil famílias a cultivam, sendo que quase 46% dos agricultores são mulheres e 29% delas chefes de família. Perante a ausência de alternativas econômicas viáveis, o cultivo de coca tem sido responsável pela subsistência de muitos lares. Entretanto, não são as famílias produtoras de coca que lucram. Aqueles que se encontram na linha de frente de produção dentro do narcotráfico, que movimentam milhões de dólares, permanecem na pobreza. Uma *raspachina*, uma das funções menos remuneradas dentro da cadeia de produção, ganha entre 50 e 63 reais por dia (ORTEGA, 2019) (SALIM, 2022, p. 83).

Por outro lado, a relação da economia dos países da fronteira com o tráfico também é explorada por Vitória de Jesus e Fernando Rodrigo Farias, mas com o foco desta prática como um trabalho “fácil” aos olhos da população que possui um acesso completamente limitado às oportunidades, principalmente de trabalho. Os autores defendem que, ainda considerando questões econômicas na busca de uma justificativa para a prática desta atividade, ao analisar estas questões junto com fatores sociais, este conjunto afeta “o indivíduo e a própria sociedade que, por sua vez, podem influenciar em atividades ilícitas levando em consideração os gargalos socioeconômicos que o sistema de organização da sociedade produz” (JESUS E FARIAS, 2022, p.34).

Considerando a influências destes fatores econômicos e sociais no tráfico de drogas, conforme apontado por Jesus e Farias (2022), os atores se apoiam, também, na ideia de Becker (1968), que defende que as questões de admissões e de desligamento dentro do mercado de trabalho, possuem ligação direta com a criminalidade local encontrada. Isso porque, “para o autor, as altas taxas de desemprego explicam a ocorrência de pequenos e maiores delitos, uma vez que o indivíduo passa a encarar as dificuldades financeiras e é privado de condições básicas devido à baixa elasticidade de sua renda para garantir seu poder de consumo” (JESUS E FARIAS, 2022, p.35). Em outras palavras, apesar do conhecimento do risco à segurança e sua integridade física que estão extremamente expostos ao se iserirem nesta atividade, muitas vezes a prática do ilegal é sinonimo de única garantia de sustento. Os dados evidenciam esta afirmação.

Especificamente nas cidades que formam a fronteira entre Brasil e Bolívia, Ladário e Corumbá, respectivamente, os dados do censo (IBGE 2010) apontam números extremamente altos de desemprego em relação aos habitantes da cidade. Em Corumbá, por exemplo, em 2010, a cidade contava com 103.703 habitantes, contabilizando, no fim, cerca de 86.496 habitantes que se encontravam em situação de desemprego, com uma estimativa de que, desse total, 11 mil indivíduos se encontravam no índice de população economicamente ativa (PEA). Já em Ladário, considerando o mesmo censo de 2010, a população da cidade totalizava 19.617 indivíduos, considerando pelo menos, deste total, 16.112 desempregados e, dentre estes, cerca de 2 mil indivíduos compõem a população economicamente ativa (JESUS E FARIAS, 2022). Esses dados e taxas extremamente altas de desemprego, retomam a ideia de Becker (1968), que defende a maximização da inserção de pessoas no tráfico de drogas ao passo em que o número de desempregos também aumenta.

Estas análises são complementares ao estudar o mesmo fator, a economia, mas como ela é capaz de impactar de, neste caso, duas formas diferentes a relação dos indivíduos com as drogas, seja utilizando o cultivo desta como principal atividade econômica nacional, ou a opção do tráfico como uma oportunidade de inserção mercadológica após possíveis desaprovações sociais e dificuldade, por parte destas mulheres, de inserção no mercado de trabalho legal. Isso demonstra, também, a particularidade de cada país estudado, o que reflete diretamente na atuação feminina dentro do tráfico nestes contextos. Na Colômbia, por exemplo, para além de uma atuação na carga das drogas entre a fronteira Colômbia e Brasil, as mulheres atuam e auxiliam, também, no cultivo da coca.

Outrossim, independente da ótica em que a questão do narcotráfico e a relação com a economia é analisada nestas fronteiras, a única certeza que temos da situação é a exploração

das mulheres dentro do tráfico de drogas, sejam elas atuando como o meio de transporte terrestre da droga, ou diretamente no plantio. A submissão que estas mulheres sofrem neste meio independe do contexto, e não se limita a “apenas” uma situação precária no ato da atividade ilegal, sendo então, irrelevante em qual parte dos processo estas se envolvem, mas isso se estende em prioridades físicas e emocionais destas mulheres. Neste sentido, identifica-se que a mulher sempre será um “agente fácil” na prática do tráfico de drogas, independente do país, e esse cenário não é diferente nos países estudados neste tópico.

No caso da Bolívia e da Colômbia, e especificamente as fronteiras destes países com o Brasil, identifica-se uma maior atuação feminina em partes diferentes do tráfico, conforme brevemente citado anteriormente. Mas, como ponto central, nestes dois casos, as mulheres buscam na prática do narcotráfico uma fonte de renda que, de forma “fácil”, suprirá suas necessidades financeiras para sustentar sua família. Jesus e Farias (2022), ao explorarem o falho sistema que abre margem para a livre circulação do tráfico de drogas de forma terrestre na fronteira, explanam sobre o aumento exponencial da presença de mulheres neste meio, além de reforçarem o motivo que as faz optar por esse caminho, destacando, também, que neste cenário da Bolívia, a maior atuação das mulheres realmente é como mulas.

Contando com a participação óbvia de minorias sociais, alavancadas por deficiências de classe e escolaridade, se nota como se houve o aumento da participação feminina no núcleo do tráfico. Segundo estudos de Cortina (2015), além dos vínculos que as mulheres geralmente possuem com outros atores masculinos ativos no tráfico, tais como mães ou companheiras que passam a assumir a função após a morte do membro por exemplo, é possível notar como se há um aumento após os anos de sua entrada no meio como forma de garantir status ou sobrevivência financeira de si e de seus familiares. Usualmente às mulheres são designados os cargos de embaladoras da droga ou transportadoras, as chamadas mulas. (...) Rodrigues (2009, p. 175) apud Oliveira e Linjardi (2013, p. 86), cita que um fator geralmente decisivo para a entrada das mulheres no tráfico é também a alta rentabilidade do tráfico de drogas em relação à baixa rentabilidade do trabalho feminino (JESUS E FARIAS, 2022, p.37).

E assim, também, Salim (2022) se posiciona em relação às colombianas e sua inserção no mundo das drogas, destacando sempre a vulnerabilidade e situação de precarização em que essas mulheres se inserem ao tomarem esta prática como seu trabalho, reforçando o ponto em comum entre as teses do autores, e, conseqüentemente, dos países e fronteiras com o Brasil.

Para além do baixo retorno financeiro, o envolvimento com o cultivo da folha de coca tem levado essas pessoas a uma situação de criminalização e vulnerabilidade perante as leis e políticas antidrogas, como é o caso das mulheres cocaleiras nos departamentos localizados ao sul do país. Apesar dos desafios, para muitas dessas mulheres, (...) o cultivo da folha de coca e o envolvimento com outras atividades relacionadas à economia cocaleira foram as estratégias encontradas para suprir suas necessidades básicas diante de um Estado que não as atende (ENCUENTRO DE MUJERES COCALERAS DEL SUR DE COLOMBIA, 2017) (SALIM, 2022, p.83 e 84).

Dessa forma, os corpos vulneráveis destas mulheres que se inserem neste meio, são diretamente atingidos, e ambos os textos exploram este âmbito. Isso porque, no tráfico de drogas, a exploração da mulher não é feita apenas na tese. Seus corpos são atingidos e violentados na prática. Isso atinge a saúde dessas mulheres, e são afetadas fisicamente também. Uma vez que estas estão em uma posição de submissão em relação à, na maioria das vezes, homens, e entendem que não possuem outra alternativa a não ser obedecer, quem sofre as consequências das punições Estatais como agressões por parte de autoridades, o encarceramento, ou até mesmo a inserção das pílulas de drogas para realizar o transporte que, no fim, causam danos imensuráveis na saúde destas mulheres.

Ao explorar a questão do Feminismo Decolonial dentro do tráfico de drogas na Colômbia, junto com suas fronteiras, Helena Salim (2022) utiliza deste conceito para demonstrar que, através dele, é possível ter uma análise mais macro em torno das violências que ocorrem no sistema da política das “guerras às drogas” - a constante busca do “combate” às drogas através de formas coercitivas violentas que, no fim, não se tornam eficazes - “com maior atenção às mulheres racializadas e à sua vulnerabilidade frente a um sistema econômico de lógica colonial e moderna” (SALIM, 2022, p.90). E, considerando esse sistema de combate, há a presença de diversos atores que, de forma coercitiva, se aproveitam das questões sociais que estão em uma situação de vulnerabilidade para impor a violência.

Dentro deste sistema agem diversos atores: grupos de narcotraficantes, forças estatais e paraestatais que instrumentalizam a violência contra o corpo feminizado e racializado para fixarem a sua vitória em guerras altamente informais. Os corpos de mulheres negras, afro-colombianas e indígenas são o próprio território a ser conquistado, reivindicado através da força e da agressão sexual. Importante ressaltar que as vivências dessas mulheres não se resumem à violência, também se referem a atos de resistência ou de “infrapolítica” que permeiam o cotidiano das/os oprimidas/os. A infrapolítica demonstra o potencial que esses sujeitos têm, entre si, de articular uma organização social que se opõe àquela das estruturas de poder (SALIM, 2022, p.90).

E, neste sentido, não se limitando a apenas violência física, as mulheres que atuam na fronteira entre Brasil e Bolívia, são vítimas também de danos que afetam sua saúde. Isso porque, muitas das mulas que atuam no tráfico de drogas, ocupam uma posição de apenas intermediação e transporte dessa droga, desconhecendo, muitas vezes, as cápsulas que são ordenadas a ingerir, bem como o conteúdo que consta dentro delas e, por fim, as consequências que isso trará para si. Esse desconhecimento pode ocorrer, também, porque às vezes tais cápsulas são apenas inseridas em seu corpo sem seu consentimento, o que torna a situação ainda mais grave, visto que seus corpos são tratados como objetos e, de fato, invadidos. Além disso, o fato de não terem conhecimento da situação, se encontram em um

momento onde a autoajuda se torna impossibilitada caso haja qualquer emergência ou até mesmo a cápsula se rompa dentro de seu corpo (JESUS E FARIAS, 2022).

Geralmente a entrega dessas drogas pela fronteira se dá através do armazenamento em partes íntimas e ingestões de acordo com o biótipo do sujeito. Mais raramente ocorre também casos de cirurgias clandestinas onde a droga é embalada e introduzidas entre coxas e seios, principalmente. Entretanto, usualmente, as “mulas internacionais”, para minimizar os riscos de flagrante, geralmente transportam cargas menores (PANCIERI, CHERNICHARO, FIGUEREDO, 2017, p. 2) (JESUS E FARIAS, 2022, p.39).

As mulheres que se inserem no meio do tráfico de drogas, conforme previamente abordado, são justamente as que se encontram em uma situação social precária e carecem de informações como as aqui discutidas. Isso porque, caso tivessem acesso à estudos que demonstram o que, por exemplo, uma intoxicação de cocaína (caso a cápsula rompa dentro de seu corpo) é capaz de causar à saúde, certamente não entrariam neste meio de forma tão prática, mesmo que considerando a difícil situação financeira que estas encaram.

Por fim, identifica-se que, mesmo que de formas diferentes, em ambas fronteiras a participação das mulheres no tráfico de drogas é violenta, e um processo de exploração destas mulheres é notório, que cresce a cada dia. A interseccionalidade, conforme previamente explorada nesse trabalho, possui influência direta nas mulheres que participam do tráfico nessas fronteiras: raça, etnia e questões sociais são fatores determinantes dentro deste mundo do narcotráfico. De toda forma, conclui-se que, as mesmas características, como a questão econômica no tráfico de drogas, e a violação do corpo destas mulheres são identificadas nas duas fronteiras.

Para além das fronteiras de Colômbia e Bolívia, a maior fronteira do Brasil no quesito do narcotráfico, principalmente feito de forma terrestre, e, conseqüentemente, onde há maior participação de mulheres, é a fronteira com o Paraguai. Na busca de identificar diferenças e similaridades no processo vivido por estas mulheres, a fim de obter conclusões comparativas da maior fronteira do Brasil neste quesito em relação às outras duas aqui estudadas, que também se destacam pelo seu impacto, será analisado, no próximo tópico, o funcionamento do tráfico transfronteiriço com o Paraguai e a presença das mulheres neste processo.

#### **4 A FRONTEIRA BRASIL PARAGUAI E OS DESDOBRAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO NARCOTRÁFICO**

Considerada a maior fronteira brasileira no âmbito do narcotráfico, a fronteira com o Paraguai, nas cidades de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, respectivamente, pode ser nomeada como a grande responsável pelas operações no narcotráfico em relação ao Brasil, e

vice-versa. Isso porque, o fluxo realizado nesta fronteira, principalmente em relação às drogas, é alto e, conseqüentemente, as conseqüências do tráfico se sobressaem. A presença de mulheres neste local, na prática desta atividade, é extremamente relevante e alta, assim como nas fronteiras previamente abordadas, mas em uma proporção maior, devido aos impactos desta prática. Mas, quais são as reais motivações e características que fazem dessa fronteira uma grande potência no tráfico de drogas regional? E, além disso, qual a efetiva participação feminina neste local, e a problemática em volta disso?

O desenvolvimento empírico e original da pesquisa será feito e analisado neste capítulo. O desdobramento da análise acontecerá a partir de uma abordagem voltada a uma breve revisão bibliográfica no primeiro tópico e, com um foco principal, no segundo tópico, da argumentação do estudo e defesa em cima de uma entrevista enriquecedora de uma participante do Projeto Mulheres Migrantes, do ITTC, através das experiências vividas por esta com mulheres que fazem parte do narcotráfico das fronteiras do Brasil, mas mais especificamente, neste caso, entre Brasil e Paraguai. Por fim, será analisado e exposto como, na prática, o cenário referente ao envolvimento feminino nesta atividade neste local pode ser, possivelmente evitado, visto que atualmente a atividade local já está muito avançada, com metodologias daqueles que ali se inserem, como OCs, que trabalham para evitar qualquer problema, como relacionados às fiscalizações, e garantir que o tráfico seja realizado da melhor forma, o que complica qualquer ação básica que pudesse ser tomada - mas não isenta o fato de que o cenário em torno desta prática, principalmente no que tange a presença das mulheres, precisa ser revisitado e medidas não de ser tomadas. Diariamente, diversas mulheres são violentadas e atingidas por passarem a pertencer ao tráfico, de duas formas cruéis: conscientemente, para obter dinheiro e manter sua família, e inconscientemente, mas, muitas vezes, também com o mesmo objetivo.

Todos os pontos previamente discutidos no presente trabalho servirão como ponto de partida para a análise específica que será realizada neste capítulo, bem como as possíveis conclusões tomadas. A relevância da mulher brasileira no tráfico de drogas de suas fronteiras, juntamente com as análises da dinâmica existente nas fronteiras do Brasil com Colômbia e Bolívia, bem como suas particularidades e semelhanças em relação à inserção das mulheres, altamente exploradas no capítulo anterior.

#### 4.1 A Fronteira e As Mulheres

Apesar do foco do narcotráfico nesta fronteira estar na cidade de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, vale destacar que o encontro dessa fronteira, em relação aos estados

brasileiros, acontece ao longo dos territórios de Paraná e Mato Grosso do Sul, o que faz a fronteira se estender por diversos ecossistemas e latifúndios, principalmente aqueles que são voltados para a produção de grãos (SOUZA, 2018). Dessa forma, o tráfico é facilitado nesta região pois, diferentemente da fronteira que o Brasil possui na Amazônia, que é caracterizada por ser mais isolada e, conseqüentemente difícil de acessar, “a fronteira no sul do País está inserida numa área de intensa atividade agrícola e por isso conta com uma extensa malha rodoviária, que liga a região aos grandes centros do país (ROCHA, 2012)” (SOUZA, 2018, p.57). Dessa forma, como consequência, a fronteira se caracteriza por não ser “esquecida pelo estado” e conta com uma, mesmo que falha, grande malha de fiscalização local. Mas, como dito, não é bem sucedida e têm falhas, devido, também, ao grande fluxo de pessoas e mercadorias que utilizam a fronteira (SOUZA, 2018).

Na região mencionada, a fronteira no Mato Grosso do Sul se difere do que encontrado na fronteira do Paraná com o Paraguai. Na região da cidade de Ponta Porã, onde faz fronteira com Pedro Juan Caballero, são cidades conurbadas, e o que separa as duas é apenas uma avenida. Além disso, a cidade brasileira da fronteira possui um alto índice da atividade agropecuária latifundiária, e, como consequência, a organização geográfica e espacial e, também, a economia local (SOUZA, 2018). Isso, influencia diretamente a vulnerabilidade social em que os habitantes da região estão expostos e, por fim, a interseccionalidade local, que menciona a “escolha”, por parte dos organizadores da atividade, daqueles que integram o tráfico e veem este como uma busca desesperada de renda, visto a precariedade em que a população local está inserida. Dessa forma, identifica-se que, apesar da agropecuária ser uma forte atividade econômica local, principalmente do lado do Brasil, o tráfico também movimentava fortemente a economia entre estas duas cidades fronteiriças.

Identifica-se, também, que o tráfico nesta região é comandado por, principalmente, duas organizações criminosas: PCC e CV. E, toda e qualquer movimentação que acontece dentro do tráfico nessa fronteira, passam pelas “mãos” dessas organizações, principalmente no que diz respeito às mulheres e a participação delas no transporte desta droga, principalmente as mulas que integram o narcotráfico local.

A presença feminina nesta fronteira é alta, assim como o fluxo do tráfico de entorpecentes, e se assemelha com o que foi explorado na fronteira entre Brasil e Colômbia: “(...) A pobreza e falta de recursos nessa região faz com que as mulheres busquem o tráfico enquanto meio de vida” (SOUZA, 2018, p. 59). A busca na figura feminina como meio de transporte neste local, por parte dos organizadores do tráfico da região, acontece pois, por parte daqueles que realizam a fiscalização nos postos de verificação, há uma maior aceitação

da não desconfiança de que mulheres estariam transportando drogas. Dessa forma, as mulheres nesta fronteira possuem um papel completamente voltado para a realização do transporte das drogas entre as cidades fronteiriças e são comandadas, majoritariamente, pelas autoridades dentro das OCs que ali dominam.

Outrossim, localmente a interseccionalidade ganha destaque, visto que, a posição geográfica destas mulheres, juntamente com o cenário vulnerável que estas estão inseridas, e suas limitações financeiras, números demonstram que mulheres com baixa escolaridade, desempregadas, que possuem um histórico ligado ao uso de entorpecentes, são maioria dentro do tráfico de drogas na fronteira entre Brasil e Paraguai. E, dentro deste “critério”, nesta fronteira em específico, não se identifica um alto número de crianças e adolescentes meninas na prática dessa atividade, o que traz a conclusão de que, pelas OCs, as mulheres mais “visadas” para assumir certos papéis dentro do tráfico de drogas são realmente às que possuem a necessidade de manter e sustentar sua família e filhos: “Quando observamos o recorte de idade das pessoas presas por tráfico de drogas com a PRF no Mato Grosso do Sul em 2022 verifica-se que 69% do gênero masculino possuem de 21 a 40 anos; e para o mesmo interval 71,1% no caso do gênero feminino” (DE MOURA, 2024, p. 128).

Os dados acima expostos, demonstram também, que o número de mulheres inseridas ao tráfico de drogas, principalmente em relação à realização do transporte, supera o índice de homens, até no que tange as porcentagens de encarceramento devido ao narcotráfico especificamente no estado do Mato Grosso do Sul, que, ganha destaque, nacional uma vez que lidera o número de mulheres encarceradas como decorrência ao tráfico de drogas - evidenciando, também, como a proporção do tráfico é maior nesta fronteira entre Brasil e Paraguai, em relação às demais fronteiras brasileiras aqui estudadas.

Para Vasone e Santana (2017), o aumento expressivo do encarceramento feminino nos últimos 15 anos (567% segundo dados do Infopen - 2014) se deu principalmente pela maior inserção das mulheres no crime de tráfico de drogas, e o estado de Mato Grosso do Sul lidera a taxa de prisão de mulheres por crimes relacionados ao narcotráfico (DE MOURA, 2024, p. 128).

Isso demonstra e reflete também, no grande inchaço nas prisões femininas previamente estudado neste trabalho. Nestes números especificamente, é explícito o quanto o tráfico de drogas entre Brasil e Paraguai atingem as prisões femininas brasileiras, não apenas com mulheres desta nacionalidade, mas também despertando a ideia do alto número de mulheres migrantes que, não exclusivamente paraguaias, participam deste tráfico transfronteiriço e “colaboram” para que o índice do encarceramento feminino aumente, sendo presas até em outros países, o que dificulta qualquer processo de defesa. Além disso, essa realidade afeta de

forma direta as condições que estas mulheres encontram dentro das cadeias, quando o Estado não se preocupa nem com as condições básicas em que elas, por direito, deveriam ter acesso, vulnerabilizando ainda mais a situação, o seu físico e mental.

Dessa forma, a atuação das mulheres na fronteira entre Brasil e Paraguai se torna evidência visto que é a fronteira brasileira com maior número de mulheres na atividade, além de se destacar por ser a que o narcotráfico está cada vez mais presente. E, outra característica de diferença para está em relação às outras, é o comando direto dos OCs do tráfico dessa região. Com isso, as mulheres passam a se envolver, mesmo que indiretamente, neste meio a partir da vulnerabilidade em que estão expostas devido às condições em que vivem.

Nesse sentido, o recurso ao tráfico é uma forma de tentar sair da pobreza num cenário que marginaliza mulheres, como uma reação contrária às estruturas patriarcais. A questão, porém, é que uma vez que essas mulheres são presas ou tentam sair do tráfico, recaí sobre elas um duplo estigma: o do crime em si e o de ser uma mulher criminosa, que fálhou em exercer seu papel de mulher passiva e “direita” (CARNEIRO, 2015) (SOUZA, 2018, p.59-60).

Por fim, o sistema penitenciário fica altamente lotado uma vez que passa a comportar mais mulheres do que de fato conseguem, e não limitando apenas à mulheres “locais” - há um alto número de mulheres migrantes que são presas devido ao tráfico de drogas aqui no Brasil, por exemplo, e se veem em uma situação ainda mais complicada, uma vez que não possuem recursos básicos para a autodefesa diante do cenário e estão em um país desconhecido, sem qualquer apoio familiar, tendo que se comunicar em uma língua completamente diferente da sua e, por fim, sem suporte financeiro para correr atrás de seus direitos.

#### 4.2 Do Ponto de Vista de ONGs e Autoridades Responsáveis

A partir dos dados expostos e conclusões parciais identificadas, é necessário destacar, para além das mulheres brasileiras, a situação de mulheres migrantes que são encarceradas em solo brasileiro, principalmente como fruto do tráfico de drogas, e, especificamente, oriundo da fronteira entre Brasil e Paraguai que, conforme apontado, o estado do Mato Grosso do Sul é reconhecido como o estado brasileiro com maior número de mulheres encarceradas como decorrência do tráfico de drogas. E, não coincidentemente, é um dos estados que faz fronteira com o Paraguai, maior parceiro comercial brasileiro no narcotráfico.

Portanto, é evidente que, dentre as mulheres que fazem parte deste tráfico em específico, e considerando que a grande maioria acaba sendo encarcerada, muitas mulheres de outras nacionalidades, principalmente outros países da América Latina, migram para a realização do narcotráfico na fronteira aqui estudada e, muitas vezes, são presas longe de casa, o que contribui no aumento do índice de encarceramento de outros países, como por exemplo

o Brasil, e, em paralelo se encontram em uma situação de ainda mais vulnerabilidade ao se inserirem em um cenário completamente prejudicial para sua integridade física e psicológica, principalmente por estarem longe de casa e fora de sua zona de conforto, sem um apoio familiar e auxílio para contornar esta situação.

E, pensando especificamente nestas mulheres migrantes que acabam presas no Brasil em decorrência do tráfico de drogas, muitas delas oriundas do tráfico principalmente terrestre entre Brasil e Paraguai a ONG Instituto Terra, Trabalho e Cidadania criou o Programa Mulheres Migrantes, composto por mulheres advogadas, ou, ao menos, formadas em direito, que têm como principal objetivo auxiliar as mulheres migrantes que são encarceradas em território brasileiro durante sua defesa no processo da prisão e, possível auxílio após deixarem o presídio. Dado este cenário, este trabalho contará com uma entrevista de uma destas mulheres que compõem este projeto enriquecedor do ITCC, que busca entender, do ponto de vista de uma pessoa que diariamente está inserida de forma direta no envolvimento das mulheres desta atividade, quais são as principais queixas e percepções diante desse cenário, e, como as mulheres reagem não apenas durante o processo da prisão, mas também, após enfrentarem estes momentos desafiadores.

No início da entrevista, com o intuito de verificarmos a dimensão quantitativa de mulheres encarceradas devido ao tráfico de drogas, é abordado o questionamento se, dentro do seletivo grupo de mulheres que se encontram encarceradas, esse projeto do ITTC visava apenas prestar auxílio a estas mulheres que são provenientes do tráfico de drogas, mas a entrevistada pontua que não, destacando que os únicos “requisitos” necessários para poder ser suportada pelo projeto é se encontrar presa e ser migrante - mas, destaca, que muito além da maioria das mulheres migrantes que ocupam as prisões brasileiras estão nessa situação devido ao tráfico de drogas e sua atuação, consciente ou não, no transporte desses entorpecentes. Dessa forma, pontua também, reiterando o que foi previamente exposto, que muito do inchaço dos presídios femininos se dá a partir do aumento, cada vez mais considerável, da participação feminina no narcotráfico e nas fronteiras brasileiras, neste caso, principalmente na fronteira com o Paraguai.

Quando pautado que, a grande maioria das mulheres migrantes encarceradas são fruto do tráfico de drogas, o aumento do fluxo da prática dessa atividade por parte das mulheres e suas presenças na prisão foi questionado. A entrevistada esclarece que, neste tempo em que está a frente e auxiliando no projeto aqui estudado, pelo menos nos últimos 10 anos, entende que o fluxo se manteve: “Em relação ao fluxo, o número de mulheres migrantes presas, desde que eu acompanho o trabalho do ITTC, há 10 anos, ainda é consistentemente alto, sempre

esteve alto. As dinâmicas vão mudando, mas existe consistentemente um número de mulheres migrantes presas. Isso não mudou” (ITTC, comunicação pessoal, 2024). Mas, se teve algo que aumentou neste ciclo, segundo a percepção da entrevistada, foi o fluxo de mulheres encarceradas devido ao tráfico de drogas terrestre - o que, foi incentivado e fomentado, também, pela fronteira Brasil-Paraguai, que realiza a atividade principalmente de forma terrestre e, possui o maior fluxo de trânsito da América Latina. Ela pontua, ainda, que há muitas mulheres que são encarceradas no Aeroporto Internacional de Guarulhos, mas que as oriundas do tráfico terrestre estão passando a ser maioria. Destaca, ainda, que esse “fenômeno” vem ocorrendo com, principalmente, mulheres vindo do Mato Grosso do Sul - estado que faz fronteira com a Bolívia, e, principalmente, Paraguai.

Considerando as motivações que fazem com que estas mulheres decidam partir para a prática do tráfico de drogas, a vulnerabilidade em que estas mulheres estão inseridas é muito destacada pela entrevistada: “(...)É difícil falar todas, mas a grandíssima maioria são cuidadoras, têm filhos ou cuidam dos pais ou de parentes idosos. Então, são as principais responsáveis pela segurança econômica da família, seja dos filhos, seja dos pais idosos ou algum parente que está doente, etc. Então, acho que isso é muito comum na trajetória delas. Tendo isso em vista, acho que muitas delas vem de uma trajetória de vulnerabilidade econômica e social também, mas principalmente econômica, bem alta. E aí, como elas se inserem dentro disso, muitas delas não sabem que vão traficar droga” (ITTC, comunicação pessoal, 2024).

A ideia da ingenuidade de muitas mulheres que traficam drogas é muito destacada nas respostas. Ela afirma que, a grande maioria dessas mulheres, são inocentes e não sabem que, de fato, estão indo realizar esse transporte ilegal. Muitas ouvem ofertas e promessas de que um contrato de trabalho as espera no Brasil, por exemplo, e por necessitar do dinheiro, apenas acreditam no que é dito, realizam o tráfico sem ter a real noção que estão transportando drogas, apenas anseiam por alguma fonte de renda, e a partir do que é dito, fazem o possível e o que for necessário para que conquistem essa oportunidade de emprego, por exemplo, até mesmo que em outro país.

Ao ser questionada de uma breve análise sobre os resultados que o trabalho do Programa Mulheres Migrantes vêm demonstrando e se há uma certa contingência no fluxo tráfico de drogas através desse auxílio prestado, a entrevistada pontua que, em números, se torna complicado realizar uma análise de resultados visto que muitas coisas está fora do controle das responsáveis, mas que os feedbacks constantemente são positivos, e isso, de alguma forma, é um grande sinal de um trabalho efetivo e bem realizado. Além disso,

destacou a grandeza da atuação do ITTC para a sociedade, se tornando referência na área e o espaço de consolidação desta ONG: “(...) Primeiro acho que é legal falar que o ITTC já realiza esse trabalho há mais de 25 anos, e isso em termos de ONG e Terceiro Setor, é um tempo bastante sólido, e o trabalho do ITTC aqui em São Paulo já é referenciado: outras organizações conhecem o ITTC então se chega alguma mulher migrante as pessoas já sabem e encaminham para o ITTC. Então, isso é um sinal de que o trabalho tem seus resultados positivos” (ITTC, comunicação pessoal, 2024). Isso demonstra a grandeza que ações não-governamentais podem tomar, mesmo dentro desta questão de mulheres inseridas no tráfico de drogas, e como iniciativas que possivelmente atuassem na raiz do problema poderiam ser eficazes na mudança do cenário, caso iniciadas, mesmo que pelo governo.

Por fim, dentre essas pautas em torno de possibilidades de melhoria neste ciclo infinito, como por exemplo o que foi brevemente levantado no último parágrafo, a entrevistada defende que outras alternativas para além da prisão dessas mulheres deveriam existir, visto que o encarceramento não deve ser a única e “melhor” forma de punição: “Acho que a primeira coisa seria realmente estruturalmente transformar o sistema penitenciário. Eu, pessoalmente, acho que compartilho isso com muitas pessoas no ITTC, a gente não entende que a prisão seja o melhor caminho para esse tipo de situação, porque muitas vezes isso só coloca uma mulher que tem filhos, que está em uma situação de extrema vulnerabilidade, num lugar desumano e torturante. E isso prejudica, você ficar um tempo na prisão, mesmo que temporariamente, mesmo que não seja cumprindo a pena inteira, isso prejudica a sua saúde profundamente, prejudica a relação delas com os filhos, com as famílias, principalmente porque, como elas são migrantes, elas não têm a possibilidade de serem visitadas. Então, acho que a primeira coisa seria pensar em maneiras de fazer com que o judiciário efetivamente aplicasse sanções não penalizadoras, sanções que não fossem baseadas principalmente na pena de prisão. Nesses casos, mesmo quando elas estão carregando uma quantidade grande de droga, porque eu acho que muitas vezes o judiciário tem até mudado um pouco, mas acho que foi um caminho longo até o judiciário entender que essas mulheres nem sempre tinham noção total do que elas estavam fazendo, que eram pessoas em extrema vulnerabilidade social. Então, acho que a primeira coisa é tirar as pessoas da prisão, porque as prisões no Brasil são locais horríveis, absolutamente de reprodução da tortura” (ITTC, comunicação pessoal, 2024).

#### 4.3 Ações Práticas Para Mudança do Cenário

A partir das questões levantadas no tópico anterior, durante a relevante entrevista com a integrante do ITTC, destaca-se como o debate em torno desse assunto pode se estender para

além de análises das questões sociais envolvidas durante o processo do narcotráfico em si, envolvendo e considerando as questões de interseccionalidade estudadas nos tópicos anteriores, para analisar os desdobramentos do tráfico e os impactos que uma mulher migrante que acaba encarcerada no Brasil devido ao tráfico de drogas, principalmente em decorrência do tráfico terrestre na fronteira entre Brasil e Paraguai. Considerando as experiências de responsáveis por uma parte necessária desse processo, é relevante notar as opiniões e posicionamentos, principalmente em relação ao que, de fato, estão mais próximos: a grande inocência de boa parte das mulheres encarceradas devido ao tráfico de drogas na fronteira, e o entendimento profundo do que é vivido e experienciado por estas mulheres quando se encontram em uma situação de extrema precarização de seu corpo e saúde dentro da cadeia.

Dessa forma, a reflexão das formas de punição dadas a estas mulheres vêm a tona, ressaltando, conforme já citado, que na opinião de muitos dentro do ITTC, outros caminhos para além da prisão, que hoje, pode se dizer, é a única ação tomada quando mulheres são flagradas traficando drogas, deveriam ser considerados. Caminhos estes como inserção dessas em projetos sociais de conscientização, ou a opção de inserção dessas em formas e oportunidades de trabalhos dignos que não sejam o tráfico. Na entrevista, é destacado que alguns juízes já entendem todo o cenário que envolve a inserção dessas mulheres nesta prática, seja de forma consciente ou inconsciente, e, algumas vezes, auxiliam na absorção ou diminuição da pena destas. Mas, de forma geral, penas exacerbadas ainda são atribuídas a essas mulheres. E, por isso, cabe uma reflexão de se é eficaz, visto que o ciclo continua, e a entrevistada do ITTC destaca que não diminui.

Além disso, na entrevista é abordado também, outra mudança necessária nacionalmente no Brasil, mas que pode se estender para outros países, é o modo de recepção e oportunidades à migrantes - principalmente, neste caso, com as que acabam presas, mas sem isentar aquelas que buscam sua “legalidade” no Brasil. E, por fim, isso demonstra que ações e iniciativas governamentais de atuação diretamente no combate à essa participação feminina no tráfico de drogas são necessárias e urgentes. O fenômeno da inserção de mulheres no narcotráfico como meio de transporte das drogas precisa ser maior notado e políticas públicas e projetos sociais em torno deste ciclo que se repete milhares de vezes todos os dias precisam ser colocadas em prática com urgência.

## **5 CONCLUSÃO**

De forma conclusiva, analisa-se que este tema voltado à participação da figura feminina no narcotráfico é amplo e, de fato, pouco explorado, e principalmente, divulgado.

Apesar de ser um assunto relevante, não é dada a devida atenção para esta problemática. Desde a iniciativa e exploração destas mulheres, até os desdobramentos que essa prática terá em suas vidas, independente do método de atuação que se insere, de forma opcional ou não, não há atualmente sequer iniciativas consolidadas que são capazes de atuar na raiz do problema a fim de evitar que toda a cadeia do narcotráfico tenha desdobramento e o ciclo se repita por muitas vezes.

E, para além de estudos e debates, mesmo que raros, em torno da situação em que estas mulheres se encontram previamente ao tráfico, muitas vezes de extrema vulnerabilidade e limitação financeira, vindas de pequenas cidades e responsáveis por, de forma individual, sustentar sua família, filhos e demais, é necessário que uma discussão dos desdobramentos e ações tomadas no pós-tráfico seja levantada: quais as medidas que, de fato, seriam eficazes dentro desta atividade? A escolha pela prisão, para muitos, não parece a forma mais eficaz, visto que, em primeira instância, muitas mulheres são inocentes na realização deste “trabalho” e, principalmente para as mulheres migrantes que são encarceradas, essa forma de punição é capaz de deturpar estas não apenas fisicamente, mas se encontram em um ambiente torturante e longe de seu país, casa, familiares e, principalmente, filhos - esse debate é fortemente abordado durante a entrevista com a responsável pelo Projeto Mulheres Migrantes, do ITTC.

A fronteira entre Brasil e Paraguai, é um exemplo necessário e completo. Dentro deste movimentado território, todos os aspectos abordados e discutidos nos primeiros tópicos do presente documento, são identificados. Além de ser a maior fronteira do Brasil no quesito do narcotráfico, territorialmente e nos aspectos da prática, eles utilizam essa atividade localmente como uma grande fonte econômica, e o local carrega consigo aspectos de vulnerabilidade em sua essência: cidades fronteiriças que são necessariamente pequenas, com moradores que carecem de aspectos como oportunidades de trabalho, mas ao mesmo tempo precisam de uma fonte de renda pois é necessário que mantenham a família. Dessa forma, nesta as mulheres são exploradas para a realização do transporte ilegal, ou até mesmo no cultivo e plantio do material que posteriormente será transportado - assim como acontece nas outras duas fronteiras brevemente exploradas nesse documento, Bolívia e Colômbia, respectivamente.

Isso demonstra, em suma, a carência de ações e intervenções governamentais, seja na implementação de políticas e atitudes eficazes que atuem na raiz do problema, como projetos que envolvam uma imersão nas cidades que fazem parte deste território do narcotráfico, e medidas que não agridam ainda mais estas mulheres que já se encontram em uma situação de exploração, e posteriormente são encarceradas, o que afeta, de forma ainda mais profunda, a

vida delas, por motivos como uma reintegração social dificultada, que nos dias atuais, as oportunidades para aquelas que possuem um histórico judicial, são ainda mais difíceis.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOUZA, M.E.M.C.S. **As Mulheres e o Tráfico de Drogas: linhas sobre os processos de criminalização das mulheres no Brasil**. Tese (Mestrado em Constituição e Sociedade) – Instituto Brasiliense de Direito Público. São Paulo, p. 1-103. 2015.

PIMENTA, I.V.G. **As Mulheres Encarceradas Devido ao Tráfico de Drogas nas Regiões de Fronteira entre Brasil e Paraguai: estudo de caso entre as cidades gêmeas Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai) 2018/2021**. TCC (Bacharelado em Relações Internacionais) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS, p. 1-49. 2023.

DUARTE, J. das F. **Mulas e Mulheres no Brasil: uma questão de gênero, justiça e interseccionalidade**. Vértices (Campos dos Goitacazes), v. 22, n. Especial, p. 871-888, 2020. Disponível em: <http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/15821>.

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Sobre Mulheres e Prisões: Seletividade de Gênero e Crime de Tráfico de Drogas no Brasil**. Tese (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 1-160. 2014.

MACHADO, D.F.P. **Globalização e Mobilidade Humana nas Américas: Refletindo sobre mulheres latino-americanas presas no Brasil**. Tese (Mestrado em Estudo Comparado Entre as Américas) - Departamento de Estudo Latino-Americanos, Universidade de Brasília. Brasília, p. 1-126. 2019.

PANCIERI, Aline Cruvello. **Mulheres Mulas: Seletividade, Tráfico de Drogas e Vulnerabilidade de Gênero**. TCC (Bacharelado em Direito) - Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 1-99. 2014.

SILVA, K. C. M. D. **Mulheres "mulas": um estudo sobre a instrumentalização da mulher pelo tráfico de drogas na América Latina**. Ratio Juris, Minas Gerais, v. 1, n. 1, p. 1-61,

mar./2018. Disponível em:  
<https://www.fdsu.edu.br/revistagraduacao/index.php/revistagraduacao/article/view/13>.  
Acesso em: 5 set. 2023.

SOUZA, Júlia Henriques. O narcotráfico nas fronteiras brasileiras e a feminização da pobreza: um ciclo vicioso. **Fronteira**, Belo Horizonte, v. 17, n. 33, p. 47-62, jan./2018. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/15721/13493>. Acesso em: 18 out. 2023.

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **SOCER**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./2007. Disponível em: [http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em: 19 out. 2023.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Revista Estudos Feministas** 23, p. 761–778, 2015.

RAMOS, L. S. **Por amor ou pela dor? Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Estado e Constituição) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/09/b7930b2bc551b1fc46e0ab5fb5736053.pdf>. Acesso em: 17 out. 2024.

BECKER, Gary. **Crime and punishment: an economic approach**. *Journal of Political Economy*. [s.l.], v. 101, 1968.

DE CASTRO, H. S.; DE OLIVEIRA, G. A. **Drogas e Violência contra as Mulheres no Sul da Colômbia: uma análise a partir do Feminismo Decolonial**. *Conjuntura Austral*, [S. l.], v. 13, n. 61, p. 80–92, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/113871>. Acesso em: 9 set. 2024.

DE JESUS, V.; FARIAS, F. R. **Atuação da ilegalidade e do tráfico na fronteira Brasil-Bolívia nos municípios de Corumbá e Ladário/MS através das chamadas “mulas”**. Revista Pantaneira, [S. l.], v. 21, n. 61, p. 31–41, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revpan/article/view/17763>. Acesso em: 15 set. 2024.

PETRONI DE MOURA, M. A. **"MULAS DO TRÁFICO" SUL-MATO-GROSSENSE: CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E COOPTAÇÃO**. Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS, [S. l.], v. 2, n. 9, p. 121–139, 2024. Disponível em: <https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/123>. Acesso em: 21 out. 2024.